



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Coordenação dos Cursos de Geografia Licenciatura e Bacharelado

EDITAL 01/2026

ELEIÇÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA LICENCIATURA E GEOGRAFIA BACHARELADO

A Coordenação dos cursos de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado, neste tempo exercida pela Direção da Unidade em vista da vacância da função, com fulcro nos arts. 34 e 92 do Regimento Interno do CCNE, torna público as normas para o Processo Eleitoral de escolha dos Membros do Colegiado dos Cursos.

Art. 1º - Serão eleitos 03 (três) docentes representantes das áreas de disciplinas profissionalizantes e 01 (um) docente representante do conjunto de departamentos que oferecem disciplinas básicas.

Art. 2º - A representação estudantil, composta por 02 (dois) discentes escolhidos conjuntamente entre os pares em consulta conduzida pelo diretório acadêmico, deverá ser indicada até o fim deste processo eleitoral.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação das Ciências Naturais, no horário de expediente presencial da referida secretaria, onde o(a) candidato(a) docente informará: nome completo, matrícula e representação a que se candidata (área profissionalizante ou área básica – inciso III do art. 34 do Regimento Interno do CCNE).

Art. 4º - Poderão se candidatar docentes com lotação de exercício no departamento de Geociências da UFSM, bem como docentes de outros departamentos que estão atuando em disciplinas dos cursos de Geografia Licenciatura Plena e Geografia Bacharelado no 2º semestre de 2026.

Art. 5º - Período de Inscrições: de 14/09/2026 a 16/09/2026;

Art. 6º - A votação ocorrerá no dia 18/09/2026 das 09:00 às 15:00, de forma presencial, Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação das Ciências Naturais.

Art. 7º - A eleição será feita através do voto direto, de mesmo valor, uninominal e secreto, podendo participar como votantes todos os docentes do Departamento de Geociências da UFSM, professores de outros departamentos da UFSM que estão atendendo os cursos de Geografia Licenciatura Plena e Geografia Bacharelado no 2º semestre de 2026, e os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Geografia.

Art. 8º - Na cédula de votação constará o nome dos docentes candidatos à eleição do Colegiado, sendo que o votante deverá assinalar no máximo 03 (três) nomes

para a representação das áreas de disciplinas profissionalizantes e 01 (um) nome para a representação do conjunto de departamentos que oferecem disciplinas básicas. As outras opções de votação são voto nulo ou voto em branco.

Art. 9º – Serão eleitos como membros titulares do Colegiado dos Cursos de Geografia CCNE/UFSM os candidatos com maior número de votos em cada respectiva categoria (área profissionalizantes ou área básica), sendo suplentes os demais.

Parágrafo único - Não havendo inscrição de candidato(s) para concorrer à(s) vaga(s) de representante(s) no colegiado do curso, este se constituirá por indicação da Coordenação do Curso (§3º do art. 92 do Regimento Interno do CCNE).

Art. 10 - A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento da votação.

Art. 11 - Em caso de empate entre os candidatos serão considerados como critérios para desempate, primeiro, aquele com formação em Geografia e, segundo, aquele com maior tempo de serviço na UFSM.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCNE.

Comissão Eleitoral

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares – Coordenador do Curso/Diretor do CCNE

Prof. Cristiano Giacomelli – Coordenador substituto do Curso/Vice-Diretor do CCNE

Gustavo Bessauer Nakashima – SIN/CCNE